

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - RJ

Estudo Técnico Preliminar 26/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 33408.009169/2026-49

2. Descrição da necessidade**Aquisição de Agulha de Esclerose (Hemostasia) para Endoscopia Digestiva**

No momento estamos sem o material, o qual é de uso fundamental em procedimentos de endoscopia digestiva, inclusive em emergências tipo hemorragia digestiva, com risco de interrupção no atendimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Médico do Setor de Endoscopia	Walter Antônio Bittencourt Firman

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Comprovar o registro dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro no Ministério da Saúde/ANVISA, tanto dos insumos como também, quando couber, dos equipamentos;

Apresentar os catálogos e manuais dos insumos visando à comprovação das especificações solicitadas, quando necessário;

Comprovar, através da apresentação dos documentos pertinentes, a saúde financeira da empresa, por meio das condições de qualificação econômico-financeira estabelecidas;

Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;

Licença de Funcionamento expedida pelo Órgão Sanitário Local (Estadual/Municipal) que comprove o licenciamento da empresa para exercer as atividades de comercialização referente ao objeto em aquisição.

Autorização de funcionamento (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária ANVISA;

Comprovar, através de atestados de capacidade técnicas fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação;

Atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber.

Os materiais deverão ter prazo de validade mínimo de 24 meses a partir da data da entrega, exceto nos casos em que o produto comprovadamente possuir prazo de validade inferior em virtude de suas características de composição.

Os materiais deverão ser entregues, com todas as despesas de transporte e instalação assumidas pela empresa fornecedora, no Almoxarifado do Hospital Federal da Lagoa, rua Jardim Botânico 501- Jardim Botânico-RJ. no horário das 07:30 às 17:30 horas de segunda-feira a sexta-feira .

Garantia da contratação. Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos art. 92, XII, da Lei nº. 14.133/2021,6.5.1 por razões da baixa complexidade do objeto.

Da Garantia e Validade do Produto

Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

Os materiais deverão ter garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega no órgão licitante; a) A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

As trocas de qualquer item devido a alguma não conformidade, deverá ocorrer em até cinco dias , deverão trocá-los por outro de igual especificação e em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto

Os materiais solicitados, relacionados neste Estudo Técnico Preliminar, deverão ser entregues no Hospital Federal da Lagoa, Rua Jardim Botânico 501, Jardim Botânico-RJ, no horário das 07:30 as 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira.

O prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora não será superior a 10 (dez) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, em remessa única. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de faturamento/fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com no prazo MÁXIMO de 10 (dez) dias, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Almoxarifado do Hospital Federal da Lagoa que, por sua vez, decidirá à possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

Critérios de recebimento do objeto

Os objetos serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme a Nota de Empenho e/ou ordem de fornecimento considerando as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Contrato, Termo de Referência e seus apêndices;

Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária não superior a 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física das embalagens, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, assim como as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo máximo de cinco dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de cinco dias corridos (Art. 119, lei 14.133/21).

Os materiais deverão ser entregues em sua embalagem original contendo as indicações de marca, modelo, fabricante e procedência, acompanhados de catálogos, dos manuais, de publicações com informações adicionais e certificados de autenticidade e de garantia, etc.

Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a datado fechamento do empenho com a entrega de todos os itens conforme solicitado.

Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem.

A comissão de recebimento deste Hospital, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento do objeto, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

Qualificação Técnica

Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema comprasnet.

Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.

O fornecedor deve estar regularizado no SICAF ou em outros sistemas de controle equivalente, sem impedimento para que se faça o empenho;

. O insumo não deve possuir parecer negativo para a aquisição;

. A ata onde consta a possibilidade de aquisição deve estar vigente;

. O fornecedor deverá confirmar a disponibilidade de pronta entrega, seja total ou parcial do quantitativo acordado da aquisição;

. Caso a aquisição ocorra por compra direta, a proposta deve possuir os dados da empresa, assim como um prazo acessível;

. Caso a aquisição ocorra por compra direta, o fornecedor deve assegurar ter condições de abastecer o total do quantitativo pleiteado.

5. Levantamento de Mercado

Para este tipo de material, considerado como item básico, costuma-se encontrar em empresas fornecedoras ou distribuidoras, amiúde com o perfil de pequeno porte, devido ao valor não ser tão oneroso e permitir que as aquisições possam ser enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006. Não se trata de um contexto excludente, pelo contrário, por força de lei há um iniciativa do Estado Brasileiro no fomento da indústria e do mercado nacional, mas a possibilidade de compra não se restringe a este ator do mercado. No entanto, se faz necessário que a empresa fornecedora participe de algum rito da Administração Pública para poder fornecer o bem e, destes o mais comum, é a licitação.

Não obstante, grandes fabricantes e distribuidoras também compõe o cenário do mercado do objeto desta aquisição, os quais poderão participar da licitação nos itens que não forem reservados à ME/EPP.

6. Descrição da solução como um todo

As aquisições desta grade de material podem ser feitas através de atas vigentes. Estas atas podem ser referentes a pregões próprios realizados pelo Hospital Federal da Lagoa, onde após pesquisa de preço foi constatado o menor preço para a aquisição. Ainda, podem ser oriundas de pregões que o Hospital Federal da Lagoa participou do certame ao manifestar intenção de registro de preço à época do planejamento. Ou, também, de atas de registro de preço de outros pregões nos quais o Hospital Federal da Lagoa não atuou como participante, mas poderá adquirir, mediante aprovação de adesão, seja do gerenciador da ata e também da empresa fornecedora. Neste caso se faz necessária a declaração de ambos com suas respectivas aprovações. No entanto, em se mantendo a necessidade de

aquisição e não sendo possível encontrar atas disponíveis, deve-se solicitar autorização para a aquisição do item mediante compra direta, sendo necessária a avaliação para a aquisição de quantitativo suficiente para o ano em exercício e revisar a memória de cálculo para ajustar o planejamento da aquisição mediante pregão próprio.

A aquisição de MATERIAL HOSPITALAR, se faz necessária para que seja mantido o estoque e, assim, permitir assim ao atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções existentes no mercado, esta equipe optou pelo prosseguimento da aquisição através de realização de Dispensa de Licitação.

A Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto na Dispensa de Licitação.

Existe a possibilidade de definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa nos casos de objetos de difícil previsibilidade, cuja previsão pode ser frustrada por uma série de fatores variáveis que não são controlados pela Administração.

Permite flexibilidade e parcelamento das contratações da solução.

Permite um controle eficaz dos estoques. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os benefícios diretos e indiretos que Secretaria de Saúde almeja com esta aquisição, destaca-se:

Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos;

Adquirir de forma mais vantajosa para a Instituição materiais que supram a necessidade, atendendo os requisitos ambientais e econômico-financeiros.

Garantir o pleno atendimento das demandas assistenciais, de ensino e pesquisa, atendendo da melhor forma possível aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Manter o pleno funcionamento das atividades que são realizadas nesta unidade de saúde, através do fornecimento adequado de material.

Salva guardar a integridade física tanto dos pacientes quanto dos profissionais.

Sustentabilidade, cujo objetivo é empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a análise atual do item, segue o quantitativo esperado da contratação, respeitando a limitação orçamentária da Unidade.

ITEM	PDM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30075	603005	Agulha Escleroterapia Via Endoscópica compatibilidade: p/ canal cerca de 2,8 mm x 230 cm, dimensão agulha: cerca de 23 g x 5 mm, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, material cateter: cateter em ptfe, peça de mão: manopla, c/ injetor único	UNIDADE	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
2	30075	602998	Agulha Escleroterapia Via Endoscópica compatibilidade: p/ canal cerca de 2,0 mm x 230 cm, dimensão agulha: cerca de 21 g x 5 mm, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, material cateter: cateter em ptfe, peça de mão: manopla, c/ injetor único	UNIDADE	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
3	30075	602992	Agulha Escleroterapia Via Endoscópica compatibilidade: p/ canal cerca de 2,8 mm x 230 cm, dimensão agulha: cerca de 19 g x 5 mm, esterilidade: estéril, uso único, material agulha: aço inoxidável, material cateter: cateter em ptfe, peça de mão: manopla, c/ injetor único	UNIDADE	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
							R\$ 26.400,00

8. Estimativa

do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.400,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima (Item 7).

Observação: Se faz necessário pesquisa de preço que consiga mensurar, de forma atualizada, o valor de mercado do item informado na tabela, diante do cenário instável do mercado.

Entretanto, informamos que o presente material se encontra no planejamento de compras anual da Unidade e foi previsto na lei orçamentária anual para o abastecimento de insumos considerados como de custeio para o Hospital Federal da Lagoa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto à Dispensa de Licitação

Nos termos do art. 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento da solução com vistas a ampliar a competitividade, obter melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurar a economicidade da contratação.

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de material de consumo hospitalar**, caracterizado por itens de uso contínuo, padronizados, de fornecimento recorrente e indispensáveis ao regular funcionamento das atividades assistenciais deste órgão.

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que **o parcelamento da solução não se mostra vantajoso**, tendo em vista que:

a) os materiais a serem adquiridos possuem **natureza semelhante**, são utilizados de forma integrada nas rotinas hospitalares e demandam **padronização de marcas, especificações e qualidade**, de modo a garantir segurança aos pacientes e profissionais de saúde;

b) a contratação conjunta **reduz custos administrativos**, evita múltiplos procedimentos de contratação e gestão contratual, além de **minimizar riscos de descontinuidade do fornecimento**;

c) o fracionamento da aquisição poderia comprometer a eficiência operacional e resultar em **elevação de custos logísticos**, sem ganhos significativos de competitividade ou economia;

d) o valor estimado da contratação **enquadra-se nos limites legais para dispensa de licitação por valor**, nos termos do art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, não caracterizando fracionamento indevido de despesa.

Dessa forma, justifica-se a **não realização do parcelamento da solução**, optando-se pela contratação global dos itens, por meio de **dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021**, em atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Quanto à Entrega

A Entrega será Única e Imediata, mediante à necessidade e Urgência dos insumos constantes neste Estudo Técnico Preliminar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição se encontra contemplada pelo **DFD 36/2026**, o qual se trata de material de uso básico pela Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Reposição de insumos necessários para o funcionamento desta Unidade Hospitalar.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após o presente estudo realizado, esta equipe declara como viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER ANTONIO BITTENCOURT FIRMAN

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 16:46:09.

ANTONIO CARLOS BARREIRAS RIBEIRO

Equipe Planejamento



Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 11:22:21.